



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## **LEI 2234 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação completa do Agente de Trânsito ou Autoridade de Trânsito responsável pela constatação de Infração cometida dentro da Circunscrição de Atribuição fiscalizatória da Administração Pública Municipal de Araçoiaba da Serra, conforme determinação do artigo 280, Inciso V, da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – e em consonância à Resolução nº 709/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN”

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Departamento Municipal de Trânsito deste município fica obrigado a incluir nos Autos de Infração de Trânsito por ele emitidos o nome completo do agente ou autoridade de trânsito que constatar a infração cometida pelo condutor.

Parágrafo único. No campo reservado para a identificação do agente ou autoridade responsável pela constatação da infração deverá conter além do número de matrícula ou registro de seu vínculo com o Poder Público, seu nome completo. Ambas as informações deverão estar em tamanho legível para sua identificação perfeita.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, disponível pelo site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 07 de Março de 2019.*